

DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DF – GESTÃO DE ATIVOS S.A CNPJ 23.284.932/0001-09 NIRE 5330001670-4

<u>Data, Hora e Local</u>: No dia 10 de novembro de 2017, às 14h00min, na sede da DF-Gestão de Ativos S.A, localizada no SBS Quadra 01 Bloco E, Ed.Brasília, 7º andar, Brasília- DF, CEP 70.072-900 ("Companhia").

Convocação: Dispensada nos termos do Art. 12, § 1º do Estatuto Social da empresa DF- Gestão de Ativos S.A.

<u>Presença:</u> Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração desta empresa, conforme consta do livro de presença próprio, quais sejam:

MARLON TOMAZETTE, Presidente.

ROSSINI DIAS DE SOUZA - Conselheiro Efetivo

LUCYANE FRAIM DE LIMA – Conselheiro Efetivo

<u>Mesa:</u> Presidente: MARLON TOMAZETTE Secretário: ROSSINI DIAS DE SOUZA

Ordem do Dia: 1. Deliberar acerca do requerimento apresentado pela Diretora de Gestão Corporativa e de Relações com Investidores, Sra, Maria Edwiges Pereira Garcia, no qual solicita licença pelo prazo de 60 dias para fins de acompanhamento de familiar enfermo. 2. Definição do calendário de realização das reuniões ordinárias desse Conselho, para o exercício de 2018, bem como da data de realização da reunião para apreciação e manifestação das demonstrações financeiras e dos relatórios da administração referentes ao exercício de 2017. 3. O que mais ocorrer.

B



DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

<u>Deliberações:</u> Dando início a reunião o Presidente assumiu a direção dos trabalhos, declarou aberta a reunião, convidou a mim, ROSSINI DIAS DE SOUZA, para secretariá-la, e passou ao exame dos itens da ordem do dia:

- 1. O Conselho de Administração da DF GESTÃO DE ATIVOS S/A, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "I", do Artigo 13 do Estatuto Social da "Companhia", resolve conceder à Sra. Maria Edwiges Pereira Garcia, licença de suas atribuições no cargo de Diretora de Gestão Corporativa e de Relações com os Investidores pelo prazo de 60 dias, iniciando-se em 01/11/2017 e com término em 31/12/2017, conforme requerimento apresentado.
- 2. Ficou decidido que as reuniões ordinárias desse Conselho de Administração, para o exercício de 2018, serão realizadas sempre na última semana do mês de encerramento do trimestre, em consonância com as disposições contidas no Artigo 12 do Estatuto Social da "Companhia". Quanto a reunião para manifestação acerca das demonstrações financeiras e dos relatórios da administração, referentes ao exercício de 2017, deverá ocorrer até o dia 31 de janeiro de 2018.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Certifico que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados. ROSSINI DIAS DE SOUZA. Brasília, 10 de novembro de 2017.

MARLON TOMAZETTE

Presidente

Rossini Dias de Souza

Conselheiro Secretário da Mesa ucyane Fraim de Lima

Conselheira